



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.385 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 346.070,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Setenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, Art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação Orçamentária(s) abaixo Discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.100,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(012) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.500,00
	SUB.TOTAL	9.600,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.01.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Material de Consumo	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(023) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.050,00
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	SUB.TOTAL	10.050,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(030) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.300,00
(031) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	SUB.TOTAL	2.300,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(044) 3.3.90.30	Material de Consumo	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.385 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

(Fls 02)

	SUB.TOTAL	720,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(058) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistencia Social	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(067) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.200,00
(069) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.300,00
	SUB.TOTAL	13.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(094) 3.3.90.30	Material de Consumo	17.150,00
	SUB.TOTAL	17.150,00
02.10	VIGILANCIA SANITÁRIA	VALOR
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2035	Aquisição de Equipamentos Vigilância Sanitária	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(108) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350,00
	SUB.TOTAL	350,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.385 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

(Fls 03)

(236) 4.4.90.51	Obras e Instalações	252.000,00
	SUB.TOTAL	273.000,00
02.22	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Depto de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(214) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	8.400,00
	SUB.TOTAL	8.400,00
	TOTAL	346.070,00

Artigo 2º - Os Recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 346.07000 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Setenta Reais)**, será o proveniente de excesso de arrecadação de Receitas no valor de **R\$ 42.970,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta Reais)**, o valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)** por excesso de arrecadação proveniente do Termo de Convênio nº 01/2021 firmado com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Processo SSRH/SIMA - NIS nº 2192990, e o valor de **R\$ 51.100,00 (Cinquenta e Um Mil e Cem Reais)** de anulação parcial de dotações, conforme Artº 4º, II, IV 2º, da Lei nº 1619/2020, abaixo discriminados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.01.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Material de Consumo	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.050,00
	SUB.TOTAL	4.050,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(099) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.10	VIGILANCIA SANITÁRIA	VALOR
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(110) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350,00
	SUB.TOTAL	350,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.385 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

(Fls 04)

10.306.0113.2039	Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.200,00
	SUB.TOTAL	6.200,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 –Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(155) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção da Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.300,00
	SUB.TOTAL	10.300,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(187) 4.4.90.51	Obras e Instalações	3.200,00
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
	SUB.TOTAL	9.200,00
02.23	ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(222) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.385 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

(Fls 05)

	SUB.TOTAL	4.000,00
	TOTAL	51.100,00

EXCESSO

FICHA	RECURSO	ARREC. PREV.	VLR. ARREC.	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	EXCESSO A UTILIZAR NESTE
08	ITBI	52.000,00	165.973,44	113.973,44	95.507,30	18.400,00
19	T.I.C.FISC	1.000,00	422.554,25	421.554,25	396.937,43	24.570,00
				TOTAL		42.970,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Setembro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 23 de Setembro de 2021.

/acm.